

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio nº 15.962/2023/CDM Ref.: Processo nº 1.112.560

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, **caput**, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 316/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.112.560.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
MARCELO NOGUEIRA DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL, NA ÉPOCA
RUA TOMAZ WOOD, N. 145 - CASA, BOA VISTA
ITAJUBÁ/MG
CEP: 37.505-056

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 316/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 10/07/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** em **11/04/2023**, publicada no **DOC** em **18/04/2023**, nos termos do acórdão à **peça nº. 295**, relativo aos autos de nº **1.112.560 - REPRESENTAÇÃO**, pelo Sr. **MARCELO NOGUEIRA DE SÁ**, CPF 800.223.246-15, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 323. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia Mara Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino em 11 de setembro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.